

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 63/2022:

Nomeando em comissão de serviço Napoleão Gomes da Graça, para exercer as funções de Condutor auto do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial......1474

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais:

Despacho nº 19/2022:

Atribuindo ao CV SECURITY ACADEMY, LDA, o Alvará Provisório que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial, na ilha de São Vicente.....1474

Despacho nº 20/2022:

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 1457/2022:

Aposentando Domingos Vaz Lopes Semedo, ex-Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago......1475

Extrato de despacho nº 1458/2022:

Aposentando Silvino Moreno Brazão, 2º subchefe ref.4, esc. A, da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna......1475

Extrato de despacho nº 1459/2022:

Extrato de despacho nº 1460/2022:

Extrato de despacho nº 1461/2022:

Aposentando Manuel Silva Gomes Martins, ex-Técnico auxiliar ref.5, esc. F, do quadro de pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana......1476

Extrato de despacho nº 1462/2022:

Aposentando Maria Agostinha Gomes de Pina, Cozinheira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel......1476

Extrato de despacho nº 1463/2022:

Aposentando Vitorino Vaz de Carvalho, 2º Subchefe, da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna......1476

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Extrato de despacho nº 1464/2022:

Contratando Ana Paula Delgado Dias, para exercer as funções de Técnico nível I, na área de Gestão Hoteleira e Turismo na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Boa Vista.....1476

Extrato de despacho nº 1465/2022:

Contratando Ronnie António dos Santos Lima, Licenciada em Turismo, para exercer as funções de Técnico nível I, na área Turismo na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Maio.....1477

PARTE 11

CHEFIA DO GOVERNO

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Anúncio de Concurso nº 01/MPCM/2022:

Torna público que se encontra aberto o concurso de regularização de vínculos precários na Chefia do Governo no âmbito do PRVPAP......1477

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 63/2022. – De S. Exª o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 18 de maio de 2022

Napoleão Gomes da Graça, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de Condutor auto do Gabinete de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos dos artigos 4º e 7º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, alterado pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rúbrica - Pessoal Quadro Especial- Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Homologado por Suas Excelências, o Secretário de Estado das Finanças e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 27 de setembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 3 de outubro de 2022. - O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais

Despacho nº 19/2022

O Governo, através do Decreto – Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64°, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à CV SECURITY ACADEMY, LDA, o Alvará Provisório que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial, na ilha de São Vicente, Cidade do Mindelo, na família profissional de Meio Ambiente e Segurança (MES), nos cursos de Vigilante Básico de Segurança Privada, Assistente de Portos e Aeroportos APA (A) - Screener, Assistente de Portos e Aeroportos APA (A) - Controlo de Acesso, Assistente Recinto Desportivo, Assistente Proteção Pessoal,

Operador Central de Segurança, Supervisor Segurança Privada, Vigilante Transporte de Valores, e Continua, nos cursos de Técnicas de Socorrismo e Emergência e Prevenção e Combate a Incêndio. ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido de 15 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023.

Assina.

Praia, aos 15 de setembro de 2022. — O Diretor Geral do Emprego, Danilson Fernando Borges Tavares

Despacho nº 20/2022

O Governo, através do Decreto – Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º, o Diretor Geral Do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao SKYTECH, LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, na família profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nos cursos de Instalação e manutenção de equipamentos informáticos e de telecomunicações, Desenvolvimento de aplicações informáticas e Administração de sistemas informáticos e sistemas de bases de dados, e Continua, nos cursos de Gestão de Conteúdos em WordPress, Introdução à Cyber segurança e Marketing digital, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido de 15 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2026.

Assina.

Praia, aos 15 de setembro de 2022. — O Diretor Geral do Emprego, Danilson Fernando Borges Tavares

—-о§о----

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 1457/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de julho de 2022

Domingos Vaz Lopes Semedo, ex-apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 298 320,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 1 mês e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalidade da seguinte forma:

Orçamento do Estado......233 700 ECV

Por despacho de 26 de janeiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 283 160,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 171 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 640,00 CVE e as restantes de 1 656,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMTS......64 620 ECV

Por despacho de 7 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3

O montante em dívida no valor de 93 902,00 (noventa e três mil, novecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 107,00 CVE e as restantes de 507,00 CVE.

A pensão de Aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Órçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 1458/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de agosto de 2022

Silvino Moreno Brazão, 2º subchefe ref.4, esc. A da Policia Nacional do vino Moreno Brazão, 2º subchete ref.4, esc. A da Policia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória aproval de 1.423 026 00 (um priblião contreportes printe deservid anual de 1 422 936,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, Ant'onio~Centeio

Extrato de despacho nº 1459/2022. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 18 de Agosto de 2022

Carlos Alberto Alves, ex-Técnico Sénior nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 770 372,00 (um milhão setecentos e setenta mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 24 465,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 052,00 CVE e as restantes de 3 059,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho nº530/2021 de 1 de setembro, publicado no $Boletim\ Oficial\ nº165$ de 21 de outubro de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1460/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 18 de agosto de 2022

Brás Sanches Barreto, Subchefe de segurança prisional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 46º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais e o Decreto-lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 754 512,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 9 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho de 25/7/2016 publicado no Boletim Oficial nº 45 de 8 de setembro

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1461/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de agosto de 2022

Manuel Silva Gomes Martins, Ex Técnico auxiliar ref.5, esc. F do quadro de pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 212 520,00 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20/07/2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de $158\,678,00$ (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em $145\,\mathrm{presta}$ ções mensais e consecutivas, sendo a primeira de $998,00\,\mathrm{CVE}$ e as restantes de $1\,095,00\,\mathrm{CVE}$.

A despesa tem cabimento no capítulo, $35.20,\, {\rm divisão}\ 04,\, {\rm c\'odigo}\ 02.07.01.01.01\, {\rm do}$ orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1462/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de julho de 2022

Maria Agostinha Gomes de Pina, Cozinheira do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 108 000,00 (cento e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 11 de janeiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 162 191,00 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 522,00 CVE e as restantes de 601,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 7 de janeiro de 2021 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 3

O montante em dívida no valor de 74 160,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas no valor de 618,00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1463/2022. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de agosto de 2022

Vitorino Vaz de Carvalho, 2º subchefe da Policia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado (a) nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea C) do artigo 70º do decreto —Legislativo nº8 /2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do pessoal Policial da Policia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 535 316,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de despacho nº 1464/2022. – De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 6 de julho de 2022

Ana Paula Delgado Dias, Licenciada em Gestão Hoteleira e Turismo, contratada nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, para exercer funções de Técnico nível I na área de Gestão Hoteleira e Turismo na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Boa Vista.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2022.)

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2022. — Á Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

— 6

de outubro de 2022

Extrato de despacho nº 1465/2022. – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 6 de julho de 2022

Ronnie António dos Santos Lima, Licenciada em Turismo, contratado nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, para exercer funções de Técnico nível I, na área Turismo na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Maio.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2022)

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2022. — Á Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

PARTE 11

CHEFIA DO GOVERNO

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso nº 01/MPCM/2022.

Anúncio de Concurso de Regularização de Vínculos Precários na Chefia do Governo no Âmbito do PRVPAP

Entidade promotora do concurso: Chefia do Governo

Procedimento concursal nº 01/MPCM/2022

1. Abertura e âmbito do concurso

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da lista de pessoal abrangido pelo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Chefia do Governo, lançado através da Resolução n.º 89/2021 de 17 de setembro, que nos termos dos artigos 2.º e 3.º do DL n.º 33/2021, de 3 de junho, exercem funções que satisfazem necessidades permanentes, mediante vínculo precário pública, conforme abaixo indicado.

Lista de pessoal abrangido no PRVPAP na Chefia do Governo						
N°	Nome do requerente	Serviço a que está afeto				
1.	Eliane Aline Azevedo Lopes	Chefia do Governo				
2.	Arrigo Gomes Costa	Chefia do Governo				

2. Cargo/nível/habilitações literárias/ área de formação/número de vagas/forma de vinculação /regime/remuneração

Cargo/Nível	Habilitação literária de base	Área de formação	Número de vagas	Forma de vinculação	Regime	Remuneração ilíquida
Técnico Nível I	Licenciatura	Jornalismo	1	Nomeação	Carreira	67.396 \$00
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1			

- 3. São requisitos gerais obrigatórios e cumulativos para o ingresso:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Possuir as habilitações literárias constantes do ponto IV do regulamento.
- 4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet da Direção Nacional da Administração Pública, DNAP.

https://dnap.gov.cv.

- 5. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 5° (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento no site da DNAP.
 - 6. As candidaturas em suporte eletrónico devem ser apresentadas na plataforma eletrónica limesurvey em utilização na DNAP.
 - 7. As candidaturas em formato papel devem ser entregues na Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais-DRHAG da Chefia do Governo.

Praia, aos 29 de agosto de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Denise Fortes Nascimento



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

 $Dire \\ \zeta \tilde{a}o\text{-}Geral~dos~Registos,~Notariado~e~Identifica \\ \zeta \tilde{a}o\text{:}$

Extrato de publicação de sociedade nº 399/2022:

Extrato de publicação de sociedade nº 400/2022:

Extrato de publicação de sociedade nº 401/2022:

Extrato de publicação de sociedade nº 402/2022:

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 399/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contratos de transmissão de ações, renúncia e nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada 5 OCEANS, SA., com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Prédio Punto de Encontro , 4º andar, Cidade da Praia e o capital social de 5.860.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 210831405/2785520150416.

- TERMO DE DEPÓSITO:
- Contrato de transmissão de ações celebrado em 12 de setembro de 2022.

ARTIGO ALTERADO: 6.º:

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.860.000\$00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil escudos).

- SÓCIO/PARTICIPAÇÃO:

Participações (ações): 5.860 ações, correspondente a 5.860.000\$00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil escudos).

Sócio (acionista): N. SEMEDO INVESTIMENTOS, LDA.

NIF: 291160590.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

ADMINISTARDOR ÚNICO:

- Nome: Giuseppe Buccilli.
- Cargo: Efetivo.

Causa: Renúncia.

- Data: 11 de agosto de 2022.
- NOMEAÇÃO:

Nome: Paulo Jorge Neves da Silva.

Cargo: Efetivo.

Nome: Felisberto António Cabral Semedo.

- Cargo: Suplente.

TERMO DE DEPÓSITO:

- Contrato de transmissão de ações celebrado em 27 de setembro de 2022.

ARTIGOS ALTERADOS: 6.º e 13.º:

- TERMOS DAS ALTERAÇ $ilde{\mathbf{O}}\mathbf{E}\mathbf{S}$:
- CAPITAL: 5.860.000\$00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil escudos).
- SÓCIOS/PARTICIPAÇÕES:
- Participações (ações): 5.274, correspondente a 5.274.000.000\$00 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil escudos).
- Sócio (acionista): N. SEMEDO INVESTIMENTOS, LDA.
- NIF: 291160590.
- Participações (ações): 586 ações, correspondente a 586.000\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil escudos).
- Sócio (acionista): PATÁDJA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO, LDA.
- NIF: 279721706.
- FORMA DE OBRIGAR:
- A sociedade obriga-se perante terceiros pela assinatura: a) do administrador único; b) do presidente do conselho de administração; c) de 2 (dois) vogais do conselho de administração; ou d) de um procurador, no âmbito dos poderes que lhe sejam atribuídos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de setembro de 2022. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

Extrato de publicação de sociedade nº 400/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CABO VERDE INOVAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 288589890/310889620211022.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º.
- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Construção de autoestradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Instalações elétrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construção; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Estabelecimento hoteleiros; Restaurantes; Atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza; Atividades de Rent-Car (Compra, Venda e Aluguer de viaturas Automóveis). A Sociedade dedica-se à Importação e Exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de setembro de 2022. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

Extrato de publicação de sociedade nº 401/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quotas denominada EDMUNDO RODRIGUES BARBOSA E FILHOS, LDA-CASA FELICIDADE, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200107887/119831210.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: EDMUNDO RODRIGUES BARBOSA E FILHOS, LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de setembro de 2022. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

Extrato de publicação de sociedade nº 402/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada SHA - SOCIEDADE HISPÂNICA DE AUTOMÓVEIS DE CABO VÉRDE, SA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 267092288/120010326.

ÓRGÃOS NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Jorge Brito Pereira.

Cargo: Presidente.

- Nome: Filipa Patrão Bonifácio.
- Cargo: Secretária.
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
- Nome: Hipólito Mendes Pires.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Marta Gameiro Cardoso Mendes Pires Brito Pereira.
- Cargo: Administradora.
- Nome: Carlos Hipólito Alves Mendes Pires.
- Cargo: Administrador.
- FISCAL ÚNICO:
- Nome: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.
- Cargo: Efetivo.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de setembro de 2022. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.